

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024**

OBJETO: Fornecimento de suplemento nutricional com HMB, dieta enteral pediátrica 1.0 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (fluticasona propionato 250mcg, insulina glargina 100 UI/ML e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Leflunomide 20mg, Tolterodina 4mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 17 de julho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024**

OBJETO: Fornecimento de mistura para preparo de bolo, diversos sabores, suplemento alimentar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (rifampicina 300 mg, ciproterona acetato 50 mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiá.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO LUIS SAVIETTO. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2024  
OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: ALFALAGOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG

DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 7 - FENITOINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital. EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS



## ADMINISTRAÇÃO

LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUÇÃO ESTÉRIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

### INABILITAÇÕES

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência e Declaração sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c", desatendendo ao item 8.3.3.1 do Edital e item 8.2.1.1. do Anexo I, respectivamente.

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar Declaração sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c", desatendendo ao item 8.2.1.1. do Anexo I.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

### INTENÇÃO DE RECURSOS

**ADMINISTRAÇÃO**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 25/06/2024 15:30:52.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 25/06/2024 16:30:52

- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. - Item(ns):

20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Marca: NESH CALCIO - R\$ 0,5200/COMPRESSO

20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Marca: NESH CALCIO - R\$ 0,5200/COMPRESSO

CAZI QUIMICA FARMAC. IND. COM. LTDA. - Item(ns):

7 - FENITOINA 100 MG - Cota Principal - Marca: FENITOINA / CAZI QUÍMICA - REG. MS 1071501710021 (- R\$ 0,0969/COMPRESSO

7 - FENITOINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: FENITOINA / CAZI QUÍMICA - REG. MS 1071501710021 (- R\$ 0,0969/COMPRESSO

PORTAL LTDA - Item(ns):

18 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Principal - Marca: NORTRIPTILINA / RANBAXY / CX C/ 500 CP - R\$ 0,2242/CAPSULA

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Principal - Marca: SANTIAZEPAM SANTISA - R\$ 0,0380/COMPRESSO

1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Marca: SANTIAZEPAM SANTISA - R\$ 0,0380/COMPRESSO

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns):

3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1660/COMPRESSO

3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1660/COMPRESSO

13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1899/COMPRESSO

13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1899/COMPRESSO

DROGAFONTE LTDA - Item(ns):

5 - OMEPRAZOL 20 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR(MG) - R\$ 0,0490/CAPSULA

8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 0,1990/COMPRESSO

16 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Marca: NATIVITA(MG) - R\$ 30,4500/POTE

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - Item(ns):

21 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Principal - Marca: INDALABOR - R\$ 4,2500/FRASCO

21 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Marca: INDALABOR - R\$ 4,2500/FRASCO

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

6 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - Cota Principal - Marca: MENOPRIN / MABRA - R\$ 1,0900/DRAGEA

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns):

4 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: FARMOQUIMICA/DARAPRIM 25MG CX 30 CPR/1039001480015 - R\$ 0,0970/COMPRESSO

11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Principal - Marca: AZITROPHAR PHARLAB - R\$ 0,7400/COMPRESSO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL - Item(ns):

4 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Principal - Marca: FARMOQUIMICA - R\$ 0,0970/COMPRESSO

15 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Principal - Marca: ROCHE - R\$ 1,8790/CAPSULA

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns):

2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Principal - Marca: EMS / MULTILAB - R\$ 0,3195/COMPRESSO

2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Reservada - Marca: EMS / MULTILAB - R\$ 0,3195/COMPRESSO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):

9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R\$ 0,1100/COMPRESSO

9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R\$ 0,1100/COMPRESSO

12 - LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LEVOZINE 40MG/ML 10FRX20ML SOL ORAL 1029 - R\$ 10,9900/FRASCO

HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA - Item(ns):

14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Marca: EQUIPLEX - R\$ 0,2240/AMPOLA

14 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Principal - Marca: EQUIPLEX - R\$ 0,2240/AMPOLA

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns):

5 - OMEPRAZOL 20 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0497/CAPSULA

6 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - Cota Reservada - Marca: CIFARMA - R\$ 1,1700/DRAGEA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 4,8999/FRASCO

10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 4,8999/FRASCO

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP - Item(ns):

8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R\$ 0,1990/COMPRESSO

12 - LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA-S(SP) - R\$ 11,0000/FRASCO

16 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Reservada - Marca: NATIVITA(MG) - R\$ 29,7000/POTE

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 80/2024

OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS HOSPITALARES (CAMPO CIRURG.6CM 50X50CM E OUTROS) RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMÁTICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT



## ADMINISTRAÇÃO

- Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: AMED S/A. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital,

**ADMINISTRAÇÃO**

por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

EMPRESA: DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.



ADMINISTRAÇÃO

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.4 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

EMPRESA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alinea "a" do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alinea "a" do Edital.

EMPRESA: PARANA MED COM ATACAD DE EQUIP MED E HOSP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra

todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: VP MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal -

**ADMINISTRAÇÃO**

Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

**INABILITAÇÕES**

EMPRESA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

**ITENS FRACASSADOS**

7 - (8890) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - COTA PRINCIPAL

7 - (8890) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - COTA RESERVADA

8 - (8891) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - COTA PRINCIPAL

8 - (8891) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - COTA RESERVADA

15 - (81908) MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - COTA PRINCIPAL

15 - (81908) MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - COTA RESERVADA

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/06/2024 15:22:12.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 24/06/2024 16:22:12

Fornecedor: P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA em 22/05/2024 15:00:16

Situação: DEFERIDO

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 80/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA - Item(ns) :

1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Marca: VIC PHARMA - R\$ 18,00/LITRO

1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Marca: VIC PHARMA - R\$ 18,00/LITRO

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :

5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 19,60/PACOTE

11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 4,40/LITRO

13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 4,37/ROLO

IDEALE TECNOLOGIA EMS AUDE EIRELI ME - Item(ns) :

2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Marca: BLUE CARE - R\$ 1,88/PECA

14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Reservada - Marca: BLUE CARE - R\$ 16,88/PACOTE

14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Principal - Marca: BLUE CARE - R\$ 16,88/PACOTE

CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP - Item(ns) :

13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 4,69/ROLO

FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :

3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 5,52/PACOTE

3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 5,52/PACOTE

4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 10,94/PACOTE

4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 10,94/PACOTE

6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 0,29/PECA

6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 0,29/PECA

10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R\$ 0,32/PACOTE

DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :

2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Marca: CONFORTEL - R\$ 1,95/PECA

5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Marca: NEVE - R\$ 21,56/PACOTE

9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Marca: DESCARBOX - R\$ 6,35/ROLO

9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Marca: DESCARBOX - R\$ 6,35/ROLO

10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Marca: NEVE - R\$ 0,33/PACOTE

11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 4,75/LITRO

12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Marca: AIR SAFETY - R\$ 1,05/PECA

12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Marca: AIR SAFETY - R\$ 1,05/PECA

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2024

OBJETO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - RP

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

**INABILITAÇÕES**

- Não houve inabilitações.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/06/2024 08:35:37.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/06/2024 09:35:37

- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :

**ADMINISTRAÇÃO**

1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Principal - Marca: DIGITALE - R\$ 6.950,00/PEÇA  
1-AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Marca: DIGITALE - R\$ 6.950,00/PEÇA

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 7 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METALICO-1 LUMINARIA-1 BRAÇO-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO- MARCA: BRASLUX - R\$ 59.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 9 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METÁLICO-4 LUMINÁRIAS-4 BRAÇOS, COM ÂNGULO DE 90 GRAUS ENTRE ELES-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-MARCA: BRASLUX - R\$ 82.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL GOIS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1200 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: G2 SINAL - R\$ 62.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 4 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1870 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: G2 SINAL - R\$ 100.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EURO TUBOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 8 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METALICO-2 LUMINARIAS-2 BRAÇOS, COM ÂNGULO DE 180 GRAUS ENTRE ELES-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO- MARCA: EURO TUBOS - R\$ 52.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FORT IND. E COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3519 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: OLIVO - R\$ 230.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEPS LED ATACO E DISTRIBUIDORA LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES

METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2369 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: MARCA PROPRIA - R\$ 135.9500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CRUZETA(SUPORTE)-COM PARAFUSOS INCLUSOS NA CRUZETA-PARA02 PROJETORES DE 300W-GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323- MARCA: DIMENSÃO - R\$ 92.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 2 - CRUZETA(SUPORTE)-COM PARAFUSOS INCLUSOS NA CRUZETA-PARA 03 PROTEJORES DE 300W-GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323- MARCA: DIMENSÃO - R\$ 127.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 10 - POSTE-TIPO: TELECONICO-MODELO: RETO-MATERIAL: ACO SAE 1010/1020-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-SISTEMA DE FIXACAO: ENGASTADO-JANELA DE INSPECAO: SIM-ALTURA TOTAL: 4,5M-DIAMETRO SUPERIOR: 60MMMARCA: DIMENSÃO - R\$ 245.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 11 - POSTE-TIPO: TELECONICO-MODELO: RETO-MATERIAL: ACO SAE 1010/1020-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-SISTEMA DE FIXACAO: ENGASTADO-JANELA DE INSPECAO: SIM-ALTURA TOTAL: 7,0M-DIAMETRO SUPERIOR: 60MMMARCA: DIMENSÃO - R\$ 530.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUEDE SERVICOS EIRELI. PROCESSO: 02.407-7/22. ASSINATURA: 26/06/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.881.872,00. OBJETO: PS ESPECIAL ACOLH. ORIENT. ACESSO ("POSSO AJUDAR?") PARA ATUAR NA RECEP.DOS USUÁRIOS NAS UNID.DE SAÚDE OU SERV.DA RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ACOLH. FORN.INFORM. E ORIENT. COM RELAÇÃO À ASSIST.FLUXOS, SERV.DISPON. E OUTRAS NECESS. DESTIN. À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 20188/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS VALOR TOTAL R\$ 202,50 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM VEICULO - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 31/2024.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 20189/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS VALOR TOTAL R\$ 331,72 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM VEICULO - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 31/2024.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Processo SEI nº 17589/2024  
Dispensa de Licitação nº 43/24

I - Objeto: Prestação de serviços para implementação de infraestrutura para conectividade à rede Municipal de dados com dupla abordagem, infraestrutura de rede de dados interna, switches de acesso, infraestrutura wireless, solução de videomonitoramento interno, ativos de distribuição e firewall e telefonia Voip, a ser realizado no Complexo Integrado de Emergência e Segurança.

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## ADMINISTRAÇÃO

IV - Valor Global: R\$ 16.096.324,81 (dezesseis milhões, noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

V - Prazo de entrega: 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

VI - Justificativa: Justificamos a presente contratação em razão da necessidade de se manter um complexo integrado de serviços essenciais à municipalidade, conectado e atualizado em relação às tecnologias de conectividade, por ser essencial ao enfrentamento dos problemas sociais inerentes ao franco crescimento e dinamismo de uma cidade à altura de Jundiá. O serviço engloba desde monitoramento de próprios municipais, quedas de árvores, atividade ilegais, seja através de câmeras e alarmes, seja através do uso de serviços de geolocalização e georreferenciamento, para traçar a rota ideal para atendimento emergências. Também é importante para a integração entre a sede da administração e o complexo, otimizando forças e oferecendo excelência no atendimento de quaisquer ocorrências, através de sistemas integrados de informação. Portanto, para a finalização da obra de construção do Complexo Integrado de Emergência e Segurança, é impreterível a execução da implantação dos meios necessários a essa conectividade, sendo esse o objeto desta contratação.

A escolha da contratada se deu por tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, tendo como objetivo prestar serviços, bem como fornecer bens relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para a Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo SEI PMJ.0017589/2024.

Por fim, tendo em vista que a Companhia foi criada especificamente para prestar serviços da natureza da contratação, apresentando a melhor vantajosidade econômica para o município, de acordo com a pesquisa mercadológica juntada, a contratação encontra-se fundamentada no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23.”

Dando continuidade na instrução, solicitamos, ainda, a elaboração, pelo órgão requisitante, do Despacho de Autorização da Despesa para fins da assinatura do Gestor na Solicitação de Compras, conforme apontado no parecer da UGNJC.

Por fim, esclarecemos que a contratação também está sendo fundamentada no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, pois, em razão da natureza dessa contratação, que está sendo realizada diretamente com empresa que faz parte da Administração Indireta, o processo eletrônico de seleção de propostas do Compra Aberta não se aplica.

(Marlus da Silva)

Diretor do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças

UGSM/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN no valor de R\$ 16.096.324,81.

Publique-se.

(Gustavo L.C. Maryssael de Campos)  
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

## LEIS

### LEI N.º 10.185, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Denomina “Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO” a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO” a Área de Equipamento Urbano e Comunitário-AEUC situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## LEIS



### LEI N.º 10.186, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei 7.953/2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, para estabelecer valor de multa em Unidade Fiscal do Município (UFM).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** O art. 3º da Lei nº 7.953, de 12 de novembro de 2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º. A infração desta lei implica, pelo período que perdurar, multa diária de 0,4526 (quatro mil quinhentos e vinte e seis décimos de milésimos) Unidade Fiscal do Município – UFM, dobrada em caso de reincidência.” (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### LEI N.º 10.187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Cria o **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** para o período 2024/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiá, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil